

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

Às quatorze horas do dia 29 de novembro do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a décima primeira reunião Ordinária, em atendimento ao edital de convocação, publicado no Diário Oficial do jornal ZM Notícias no dia 25 do mês corrente, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do balancete de setembro de 2016. 2) Assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, a senhora Osmarina Santa Rita Medeiros, senhor Flávio de Castro Drumond, senhor Alberto Teixeira Dias, senhor Antonio Peres Barbosa e o senhor Alessandro José de Oliveira Machado. O senhor Luiz Carlos Mayhé Ferreira justificou ausência por motivo de trabalho. E como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, a Senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando prosseguimento, foram entregues os seguintes documentos: cópia da ata da reunião do Conselho Fiscal, cópia do balancete do mês de setembro. Comparativo das despesas de agosto e setembro, relatório de gestão dos recursos financeiros de setembro e outubro. A senhora Danielle solicitou ao senhor Antônio que fizesse a leitura da Ata do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do balancete de setembro de 2016. Após a leitura, a senhora Danielle perguntou se todos aprovavam a prestação de contas do mês de setembro de 2016, sendo aprovado por unanimidade com base na ata do Conselho Fiscal. A senhora Danielle apresentou o ofício nº 335/DP/2016 de 24 de novembro do ano corrente, que encaminhou ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito solicitando o repasse do aporte para equacionamento do déficit atuarial referente ao exercício de 2016 além de reiterar o Ofício nº 341/DP/2015, protocolado através do processo nº 2015/11/811 emitido em 16 de novembro de 2015 e ratificado através dos Ofícios nº 001/CA/2016 e nº 003/CA/2016, do Conselho de Administração do PREVINI, protocolados em 17/03/2016 e 28/09/2016, respectivamente. Quanto ao alerta do Conselho Fiscal sobre o prazo de resposta que expirou, foi colocado em votação o envio do ofício ao Ministério da Previdência, sendo aprovado por unanimidade o envio de Ofício ao Ministério da Previdência informando o não repasse do aporte para equacionamento atuarial. A Senhora Danielle informa que o pagamento da folha de setembro dos aposentados e pensionistas somente foi quitada no dia 16 do mês em curso e que até a presente data, do total de 3.932 beneficiários (entre aposentados e pensionistas) referente à folha de pagamento de Outubro, o PREVINI efetuou

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2016

o pagamento à 751 pessoas, o equivalente à 19,10% do total de segurados, porém ainda faltam 80,90% dos segurados, o equivalente à R\$ 10.202.302,48 para quitação do valor líquido da folha de benefícios. A senhora Danielle trouxe para a reunião um relatório elaborado pelo Gerente da Divisão de Administração e Finanças, senhor Sylvio, que demonstra que em virtude do Município não estar repassando a complementação necessária o suficiente para quitação da folha de pagamento bruta empenhada, o PREVINI é devedor de R\$ 2.626.265,50 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) à Prefeitura, à título de retenção do imposto de renda que é descontado dos aposentados e pensionistas. A senhora Danielle esclarece que enquanto o Município não repassar a complementação necessária do valor bruto empenhado e não do valor líquido da folha de pagamento, o PREVINI não tem como repassar o valor informado acima, sugerindo que seja formulada consulta jurídica sobre a possibilidade de compensação de tais valores. A Senhora Danielle, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Flávio de Castro Drumond _____lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

Osmarina Santa Rita Medeiros

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antonio Peres Barbosa

Alberto Teixeira Dias

Flávio de Castro Drumond

Alessandro José de Oliveira Machado